



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vereadora Seliane da SOS

**“Institui o Dia do Gari no Município de
Anápolis e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia do Gari no município de Anápolis, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art 2º Cria Sessão Solene para homenagear o Dia do Gari anualmente no dia 16 de maio.

Art 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.


Vereadora Seliane da SOS
MDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da **SOS**

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes, o trabalho dos garis é subestimado ou até invisibilizado. Homenageá-los é uma forma de reconhecer sua dedicação, esforço e a importância do seu papel na sociedade.

A presença de ruas limpas e bem cuidadas contribui para a qualidade de vida dos cidadãos. Os garis ajudam a criar um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Esses profissionais geralmente enfrentam desafios diários com comprometimento e responsabilidade. Ao homenageá-los, destacamos suas qualidades e incentivamos outros a valorizar e respeitar esse trabalho.

Homenagens como essa fortalecem o laço entre a comunidade e seus trabalhadores. Isso pode promover um maior engajamento cívico e uma cultura de respeito e gratidão.

Homenagear os garis de Anápolis é um ato de reconhecimento pela contribuição vital que eles oferecem para o funcionamento saudável e harmonioso da cidade, além de um incentivo à valorização de todas as profissões que, muitas vezes, não recebem a devida atenção.


Vereadora Seliane da SOS
MDB